



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras<sup>22</sup>

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 14/2016

**"ALTERA O INCISO II DO ART. 6º DO DECRETO Nº 11, DE 06 DE ABRIL DE 2016, QUE ESTABELECE DIRETRIZES PARA O CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2016 NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS".**

**RITA DE CÁSSIA PERES TEIXEIRA ZANATA**, Prefeita Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - O inciso II do artigo 6º do Decreto nº 11, de 06 de abril de 2016, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º (...).

I - (...).

II - *atividades de planejamento, avaliação e formação docente no 1º semestre, nos dias 10 e 12 de fevereiro e 22 de abril, e, no 2º semestre, nos dias 7, 8, 25 e 26 de julho e no dia 30 de setembro;*

III - (...).

IV - (...).

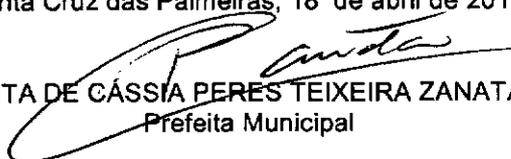
V - (...).

VI - (...).

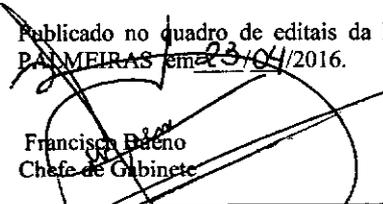
Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Decreto nº 11, de 6 de abril de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 18 de abril de 2016.

  
RITA DE CÁSSIA PERES TEIXEIRA ZANATA  
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de editais da Prefeitura na data supra e no jornal "A FOLHA DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS" em 23/04/2016.

  
Francisco Baccaro  
Chefe de Gabinete